

PORTARIA N.º469, DE 18/08/2023.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE JORNADA DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução de carga horária de 30 horas para 20 (vinte) horas semanais da servidora ANA LUCIA CARVALHO PEREIRA LOUREIRO, TA - CUIDADOR, nível III, Padrão "D", em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal nº 4.323/2023, pelo período e 06(seis) meses, a partir de 27/08/2023 até 22/02/2024, conforme processo nº 5471/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO Secretária Municipal de Educação

